



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Aditivo nº 046/2021
Contrato nº 024/2017
Processo nº 590/2021

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
024/2017, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A
EMPRESA AMERICAN COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439 - 0, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta cidade, e, de outro lado do outro lado, Empresa **AMERICAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua A, Quadra 35, Casa 40, COHATRAC I, São Luís - MA, CNPJ nº 07.157.308/0001-94, representada neste ato pelo Sr. **MÁRCIO URBANO DE OLIVEIRA RAPOSO**, portadora do RG nº 13.458.262.000-3 SSP-MA, inscrita sob CPF nº 660.029.073-00, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 024/2017 (Processo 0255/2017), submetendo-se as partes às disposições constantes da lei nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula SÉTIMA do contrato nº 024/2017, que fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **24/05/2021**, visando a continuidade da prestação de serviços, em conformidade com o previsto no art. 57, II, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação

Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200
98 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 - defensoria.ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís - Maranhão

1

tohuawari
ASSEJUR

nl



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165, ND: 333939.77- Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica/Vigilância ostensiva/Monitorada e FR: 0101000000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 24 de maio de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

MÁRCIO URBANO DE OLIVEIRA RAPOSO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Jaiz Gustavo Santos de Araújo CPF: 937.041.193-34
2. Milcilene Lima da Cunha Costa CPF: 050.064.163-35

MARCIO URBANO
DE OLIVEIRA
RAPOSO:
66002907300

Digitalmente assinado
por MARCIO URBANO DE OLIVEIRA
RAPOSO: 66002907300
Razão: I am the author of this
document
Localização:
Data: 2021-05-28 10:42:18